



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º: 5787 ENT.: 5442 PROC. N.º:	07/08/2012

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 3495/XII/1.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 1685/2012, datado de 06 de agosto, do Gabinete da Senhora Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DOS
ASSUNTOS PARLAMENTARES E DA IGUALDADE
ENTRADA N.º 5442
DATA: 07/08/2012

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da Secretária de Estado dos
Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Dr.ª Marina Resende

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

N.º:
ENT.:
PROC. N.º:

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 3495/XII/1ª, de 9 de julho de 2012 - Extinção do Polis da Costa da Caparica, no concelho de Almada, distrito de Setúbal;

Em resposta à Pergunta n.º 3495/XII/1ª, de 9 de julho de 2012, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAMAOT) de informar V. Exa. do seguinte:

Pergunta 1

R: Como é do conhecimento dos Senhores Deputados, já não é a primeira vez que a intervenção do Polis na Costa da Caparica é objeto de uma reprogramação e que a execução do projeto tem de ser reequacionada para se adaptar à realidade económica da região e do País.

A história da operação mostra, por outro lado, que a concretização do projeto na sua totalidade não parece ser um objectivo atingível num horizonte razoável. A conclusão do Costa Polis tem sido sujeita a sucessivas protelações. Na reprogramação de 2006 foi acordado prorrogar o prazo para conclusão da intervenção para finais de 2011. Na Assembleia Geral de acionistas realizada em 29 de abril de 2011 foi decidido prorrogar mais uma vez o prazo de conclusão da operação para 31 de dezembro de 2013, ficando então decidido que nessa data a Sociedade Costa Polis cessaria a sua atividade.

Estas sucessivas prorrogações do prazo de conclusão da operação são sinal evidente de que é necessário introduzir um maior realismo na programação do Costa Polis. Muitos dos pressupostos em que assentava o modelo de financiamento da intervenção alteraram-se entretanto fortemente. A atual conjuntura nacional e internacional condiciona a viabilidade de realização das receitas próprias que se previam poder vir a ser geradas pela intervenção, nomeadamente com operações imobiliárias. A execução do projeto na sua totalidade e no prazo definido não é hoje uma hipótese plausível, dado que não existem meios financeiros suficientes para alavancar as ações que em princípio deveriam permitir arrecadar essas receitas.

O propósito da reprogramação agora apresentada pelo Conselho de Administração da Costa Polis consiste em concluir as intervenções já iniciadas e que estão no terreno, dando-lhes coerência, e em terminar



todos os planos de pormenor em curso, deixando assim um legado de planeamento para o território que poderá vir a ser concretizado futuramente, num horizonte que extravasa o da Sociedade Costa Polis, em moldes que os acionistas venham a acordar.

Pergunta 2

R: A reprogramação apresentada pelo Conselho de Administração, na sequência da Assembleia Geral de 20 de abril de 2012, pretende definir um conjunto de ações a implementar na Costa de Caparica até dezembro de 2013, atento o atual conhecimento técnicos o contexto económico e financeiro do país, e o reconhecimento de que não é possível recorrer a qualquer esforço financeiro adicional por parte do Estado.

Nesse sentido, esta proposta de reprogramação visa, de um modo geral, as seguintes ações:

- ✓ concluir a elaboração dos 7 Planos de Pormenor previstos no Plano Estratégico, facultando assim uma base para a gestão, o ordenamento e o desenvolvimento deste território, ficando o Município de Almada e a Área Metropolitana de Lisboa, munidos de vários instrumentos de gestão territorial, focados num período alargado de 10 a 20 anos, prontos a executar consoante se reúnam as condições necessárias, bem como as eventuais fontes de financiamento (públicas ou privadas);
- ✓ concluir a Requalificação do Espaço Público na Zona Norte do PP1 (INATEL E CCL);
- ✓ executar, por motivos da segurança de pessoas e bens, a intervenção na zona de risco no PE5 - Projeto Estruturante das Praias de Transição;
- ✓ redefinir as intervenções imediatas no Projeto Estruturante 7 - Novos Parques de Campismo (PE 7), e
- ✓ criar as condições para a entrega da gestão do território abrangido pelos Planos às entidades competentes.

A proposta apresentada é a resposta possível no tempo útil de que se dispõe até ao fim da sociedade, e atendendo às disponibilidades financeiras da Sociedade, possibilitando intervir de forma sustentável e imediata no território, com qualidade, sem pôr em causa o seu futuro.

Perguntas 3 e 4

R: De todos os Programas Operacionais Regionais do Continente, o POR Lisboa, em cujo âmbito se situa a Costa da Caparica, é o que dispõe de um envelope financeiro mais baixo e o que apresenta a mais elevada taxa de compromisso, superior já a 100%. Este facto inviabiliza qualquer hipótese de angariação de financiamento comunitário por via do PO Regional para a execução do POLIS da Costa da Caparica. O acesso aos fundos do POVT também está muito limitado, pelo facto deste território integrar a NUTS II Lisboa.

No entanto, as intervenções no litoral que tenham em vista garantir a segurança de pessoas e bens em risco, constituem prioridades deste Governo, e do MAMAOT em particular, as quais se privilegia canalizar os recursos possíveis, nomeadamente, os fundos do QREN. É nessa conformidade que a reprogramação apresentada propõe executar, suportadas no Plano de Ação de Valorização e de Proteção do Litoral, as intervenções dos Projetos Estruturantes 1 e 5, respetivamente, a conclusão das empreitadas previstas



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO MAR, DO AMBIENTE
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

para as Praias Urbanas e o desenvolvimento das ações de prevenção do risco das Praias de Transição, com recurso a financiamento do QREN.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Duarte Falé
Costa de
Bué Alves

Assinado de forma digital por Duarte
Falé Costa de Bué Alves
DN: c=PT, o=Ministério da Agricultura
do Mar do Ambiente e do
Ordenamento do Território,
ou=Gabinete da Ministra da
Agricultura do Mar do Ambiente e do
Ordenamento do Território, cn=Duarte
Falé Costa de Bué Alves
Dados: 2012.08.07 10:06:24 +01'00'

Duarte Bué Alves

/